

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216 de 27 Julho de 2013

“Nomeia os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2013/2015, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo ao disposto na Lei Municipal n.º 109-A/98, em especial os seus arts. 9.º e 10, e considerando a necessidade de reativar o Conselho Municipal de Educação em função da inassiduidade dos seus membros anteriores, em especial quanto aos representantes do Poder Executivo, em função da nova gestão iniciada em janeiro do corrente ano, e também da ausência de formalização da sua constituição desde o mandato vencido no final de 2011,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes conselheiros:

I – Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Lílian Carolina Soares Ferreira Ribeiro (Titular);
- b) Maria Hilsa de Souza Moraes (Suplente);
- c) Fabiana Oliveira Cardoso (Titular);
- d) Elizete Loiola da Silva (Suplente).

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Francisco Tavares dos Santos (Titular); e
- b) Juracy Neves Moraes (Suplente).

III – Representantes dos Especialistas em Educação:

- a) Célia Maria Messias da Silva Lima (Titular); e
- b) Maurílio Loiola da Silva (Suplente).

IV – Representantes das Escolas Particulares:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

a) Lindiane Cardoso de Almeida (Titular); e

b) Livia Lins Dias de Menezes (Suplente).

V – Representantes dos Trabalhadores em Geral:

a) Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira (Titular); e

b) João Nelson Ribeiro de Souza (Suplente).

VI – Representantes das Famílias de Alunos:

a) Maria das Graças Gomes de Almeida Rodrigues (Titular); e

b) Lidiane Gonçalves da Silva Loiola (Suplente).

VII – Representantes das Entidades Estudantis:

a) Djalma Almeida Gonçalves (Titular); e

b) João Bispo Almeida (Suplente).

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Jailton Antonio Cardoso (Titular); e

b) Eliana Cardoso de Moura Gonçalves (Suplente).

Art. 2.º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo de caráter honorífico o exercício da função, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 109-A/98.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de julho de 2013.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba